



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº. 113/2019

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição da unidade gestora: **Fundo Municipal de Saúde** quanto à operacionalização do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES Licitações e Contratos, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE

Arquimedes Franklin De Lima Neto

Cargo: Secretário de Administração

CPF: 033.801.354-70


Endereço: Rua Avital Barbosa de Brito, 58 São Sebastião- Surubim-PE

e-mail: arquimedeslima@gmail.com

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 29/03/2019 e revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 17 de abril de 2019.


ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado
Em 24 / 04 / 2019